



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.834, DE 1º DE SETEMBRO DE 1.994.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1.983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1.984 e Lei nº 731, de 21 de dezembro de 1.989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de setembro de 1.994".

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência do mês de setembro de 1.994 foi fixado pelo Governo Federal em R\$ 0,6207, apresentando uma variação de 5,01% em relação ao valor da UFIR do mês de julho de 1.994 que foi de R\$ 0,5911,

D E C R E T A :


Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, para pagamento no mês de setembro de 1.994, conforme tabela prática em anexo que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, em 1º de setembro de 1.994.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE SETEMBRO DE 94

VARIACÃO MENSAL = 5,01%

MES	%	94	%	93	%	92
01-JANEIRO	8	9,0912	20	230,2683	32	2.858,8478
02-FEVEREIRO	7	6,5324	19	177,8650	31	2.276,0784
03-MARCO	6	4,6760	18	140,3580	30	1.805,0564
04-ABRIL	5	3,2556	17	111,4305	29	1.479,1473
05-MAIO	4	2,3049	16	87,5077	28	1.234,4150
06-JUNHO	3	1,5983	15	67,9318	27	999,9099
07-JULHO	2	1,1049	14	52,1190	26	811,1348
08-AGOSTO	1	1,0501	13	39,8893	25	670,3643
09-SETEMBRO	0	1,0000	12	30,2217	24	544,3758
10-OUTUBRO	0	0,0000	11	22,4898	23	441,3884
11-NOVEMBRO	0	0,0000	10	16,6390	22	351,7710
12-DEZEMBRO	0	0,0000	9	12,4267	21	284,3531

MES	%	91	%	90	%	89
01-JANEIRO	44	14.966,9226	56	144.222,3129	68	1.579.524,4855
02-FEVEREIRO	43	12.450,2551	55	92.380,4396	67	1.578.784,7908
03-MARCO	42	11.635,4918	54	53.468,6019	66	1.524.366,7140
04-ABRIL	41	10.723,8944	53	37.842,6671	65	1.436.936,4145
05-MAIO	40	9.846,0800	52	37.842,6671	64	1.339.101,5101
06-JUNHO	39	9.032,3943	51	35.910,7290	63	1.218.031,6007
07-JULHO	38	8.256,8468	50	32.763,8344	62	975.708,3824
08-AGOSTO	37	7.503,4083	49	29.572,0497	61	757.794,6054
09-SETEMBRO	36	6.702,2161	48	26.744,6392	60	585.928,5959
10-OUTUBRO	35	5.739,1546	47	23.698,2337	59	431.184,5853
11-NOVEMBRO	34	4.791,7025	46	20.842,6664	58	313.178,8706
12-DEZEMBRO	33	3.671,5036	45	17.870,1461	57	221.443,4606

MES	%	88	%	87	%	86
01-JANEIRO	80	16.325.028,8206	92	74.979.937,5084	104	121.741.787,5627
02-FEVEREIRO	79	14.011.486,0223	91	64.189.039,8073	103	104.742.239,2965
03-MARCO	78	11.878.066,9643	90	53.806.872,8992	102	91.693.300,3134
04-ABRIL	77	10.238.819,0197	89	46.858.424,3144	101	91.589.839,3613
05-MAIO	76	8.583.884,5348	88	38.738.711,1800	100	91.568.609,1965
06-JUNHO	75	7.287.936,8280	87	31.382.214,7816	99	89.726.345,6185
07-JULHO	74	6.097.282,2024	86	26.590.486,5113	98	88.600.327,0872
08-AGOSTO	73	4.915.491,4045	85	25.803.290,1904	97	87.557.574,8610
09-SETEMBRO	72	4.073.861,4383	84	24.260.281,4003	96	86.110.719,6139
10-OUTUBRO	71	3.285.082,6178	83	22.956.087,8053	95	84.652.087,4250
11-NOVEMBRO	70	2.581.584,5085	82	21.025.983,3488	94	83.078.975,2005
12-DEZEMBRO	69	2.033.974,7168	81	18.633.401,6525	93	80.432.203,6489

[Handwritten signature]
MS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

TABELA PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE

SETEMBRO DE 94

VARIAÇÃO MENSAL = 5,01%

Prefeitura do Município de Cajamar

MES	%	85	%	84	%	83
01-JANEIRO	116	398.867.884,3128	128	186.523.156,3184	140	92.183.548,8424
02-FEVEREIRO	115	354.234.387,6792	127	71.257.562,3412	139	853.432.905,5046
03-MARÇO	114	321.446.677,8606	126	47.348.304,5977	138	655.119.250,6698
04-ABRIL	113	285.223.439,1263	125	952.134.879,5427	137	399.942.659,6992
05-MAIO	112	255.052.494,7123	124	874.320.350,3189	136	185.959.115,1500
06-JUNHO	111	231.853.495,1140	123	802.865.711,7297	135	1.949.190,0794
07-JULHO	110	212.304.086,5348	122	735.440.627,4569	134	541.630.468,3840
08-AGOSTO	109	197.282.946,5274	121	666.568.648,4791	133	364.944.097,3058
09-SETEMBRO	108	182.365.897,0868	120	602.683.939,3489	132	211.145.591,0630
10-OUTUBRO	107	167.154.848,9492	119	545.428.282,5629	131	54.166.410,5118
11-NOVEMBRO	106	153.353.125,5774	118	484.383.272,4617	130	401.397.691,1126
12-DEZEMBRO	105	138.006.750,3105	117	440.601.247,4990	129	284.672.938,4636
MES	%	82	%	81	%	80
01-JANEIRO	152	93.158.672,8030	164	140.756.188,5069	176	396.876.221,6992
02-FEVEREIRO	151	268.897.319,4525	163	404.461.065,5390	175	4.779.985,4579
03-MARÇO	150	8.938.152,7291	162	411.649.115,9838	174	525.646.540,2394
04-ABRIL	149	812.019.365,0924	161	276.650.383,8511	173	63.634.640,7810
05-MAIO	148	525.925.004,9831	160	788.788.763,5060	172	683.683.874,4894
06-JUNHO	147	254.721.910,2597	159	229.561.967,9289	171	309.045.889,9704
07-JULHO	146	291.137.171,3256	158	662.621.535,6026	170	652.625.911,5093
08-AGOSTO	145	41.637.114,0856	157	180.429.222,9173	169	300.848.726,9221
09-SETEMBRO	144	807.340.011,2639	156	225.559.151,0692	168	474.056.860,6361
10-OUTUBRO	143	541.537.777,0246	155	906.432.169,1895	167	143.259.659,0815
11-NOVEMBRO	142	309.679.652,3152	154	151.567.038,0847	166	927.622.566,5376
12-DEZEMBRO	141	92.183.091,6500	153	151.567.038,0847	165	496.211.910,8327
MES	%	79	%	78	%	
01-JANEIRO	188	268.368.802,9167	200	217.606.535,9188	0	0,0000
02-FEVEREIRO	187	268.368.802,9167	199	217.606.535,9188	0	0,0000
03-MARÇO	186	268.368.802,9167	198	217.606.535,9188	0	0,0000
04-ABRIL	185	488.845.400,9930	197	627.566.797,1512	0	0,0000
05-MAIO	184	488.845.400,9930	196	627.566.797,1512	0	0,0000
06-JUNHO	183	488.845.400,9930	195	627.566.797,1512	0	0,0000
07-JULHO	182	488.845.400,9930	194	97.911.249,2873	0	0,0000
08-AGOSTO	181	488.845.400,9930	193	97.911.249,2873	0	0,0000
09-SETEMBRO	180	488.845.400,9930	192	97.911.249,2873	0	0,0000
10-OUTUBRO	179	488.845.400,9930	191	6.073.870,5198	0	0,0000
11-NOVEMBRO	178	488.845.400,9930	190	6.073.870,5198	0	0,0000
12-DEZEMBRO	177	488.845.400,9930	189	6.073.870,5198	0	0,0000

[Handwritten Signature]
 MESSIAS CARDOSO DA SILVA
 Diretor Municipal

Publicado e registrado para Emissão de Recibos
 MILTON MARCEL DOS SANTOS
 Diretor de Administração e Serviço